



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 401/2023-GP/TCE

Natal, 28 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

I - Designar o servidor ANDERSON JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA, Matrícula nº 9.950-3, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o servidor JOSÉ LUIZ MOREIRA REBOUÇAS, Matrícula nº 9889-2, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, atualmente exercendo função gratificada de Coordenador da Secretaria de Controle Externo na COEX;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN